



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SABOEIRO**  
O PODER QUE EMANA DO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO  
Protocolo N.º: 014/2022  
Data: 15/02/2022  
Ass.: *Mara M. B. Diniz*

INDICAÇÃO Nº: 01/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ REIJANILDO  
DA SILVA MACIEL

**APROVADO**  
*25/02/22*  
*JMBW*

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

**INDICAR** ao Prefeito do Município de Saboeiro/CE que envie projeto de sua iniciativa exclusiva acerca de matéria que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**” conforme a minuta abaixo.

PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_/2021.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado um reajuste salarial dos Motoristas da Categoria D para o ano de 2022, qual seja, entre 40% a 50%, para uma jornada de trabalho de 40h (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2021.

*Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena*  
Secretário da Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021  
*07/03/2022*

*José Reijanildo da Silva Maciel*

**JOSÉ REIJANILDO DA SILVA MACIEL**

**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SABOIEIRO**  
O PODER QUE EMANA DO POVO!

### JUSTIFICATIVA/MENSAGEM

O referido de Projeto de Lei, de forma indicativa, autoriza o Poder Executivo a realizar o reajuste da remuneração dos motoristas de categoria D do Município de Saboeiro/CE.

O objetivo do presente Projeto de Lei é promover a recomposição da perda do poder aquisitivo dos Motoristas de transporte escolar Categoria D, que tiveram seus salários congelados ao longo dos anos, reduzindo o seu poder de compra e, por conseguinte, os meios de subsistência digna.

Diante o exposto, solicitamos o encaminhamento desse Projeto ao Excelentíssimo Prefeito de Saboeiro/CE, por tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo, e, logo após, aos pares desta Casa, esperando ter o apoio necessário para a sua aprovação na forma como está descrita.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2021.

*José Reijanildo da Silva Maciel*

**JOSÉ REIJANILDO DA SILVA MACIEL**

**VEREADOR**